



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 DE 2026 **AUTÓGRAFO Nº 92 DE 2026**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSE SALARIAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PEDAGOGO, CONSTANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica alterada a classe salarial do emprego público de Pedagogo (8h), constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 207, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Mogi Mirim e respectivo Plano de Carreira e Salários da Rede Municipal de Ensino, passando da Classe 11SP para a Classe 12SP, mantidas as demais disposições

Art. 2º No § 8º do art. 75, onde se lê: "Entram em vacância os cargos de Pedagogo, ..."; leia-se: "Entram em vacância os cargos de Pedagogo (30h/sem), ...".

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 25 de agosto de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2026
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T4K3ZA8JHGWGD73F>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T4K3-ZA8J-HGWWG-D73F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1810/2026 - 25/08/2026 - 08:22 - T4K3-ZA8J-HGWWG-D73F